



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação CIF nº 332, de 21 de outubro de 2019.**

*Determina que a Fundação Renova apresente escopo do Programa de Proteção Social (PPS) em conformidade com as conclusões da Nota Técnica nº 38/2019/CTOS.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

CONSIDERANDO as disposições da Nota Técnica nº 38/2019/CTOS, bem como o disposto nas Notas Técnicas nº 24 e 30/2018, e 33/2019, e no Parecer 01/2019, CTOS – Grupo de Trabalho/Programa de Proteção Social;

CONSIDERANDO a Notificação CIF nº 17/2019, relativa ao descumprimento das Deliberações CIF nº 192/2018 e 278/2019, além do definido nas Cláusulas 54 a 58 do TTAC, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITE INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar as recomendações contidas na Nota Técnica nº 038/2019/CTOS-CIF, notadamente para:
  - 1.1. Determinar à Fundação Renova que o escopo do programa de proteção social, versão de 24 de maio de 2019, seja revisado, no prazo de 30 dias, segundo as recomendações contidas na Nota Técnica CTOS nº 38/2019, bem como nas Notas Técnicas da CTOS nº 24 e 30/2018, e 33/2019, e no Parecer 01/2019, CTOS - Grupo de Trabalho/Programa de Proteção Social, anexo I à Nota Técnica nº 38/2019.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 23/10/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6261351** e o código CRC **1079D77A**.

